



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 087/2023

CONTRATANTE: FME E FUNDEB

ORDENADORA: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL E REGIAO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1 - INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa comissão de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2023, para análise técnica, verificação das formalidades legais e cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL E REGIAO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, conforme especificações no termo de referência (EDITAL - ANEXO-I).

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O referido processo está arquivado em uma duas pasta enumeradas de 001 a 1005, rubricado pela comissão de licitação, Pregoeiro: Alex Gean Brandão de Freitas, equipe de apoio: Elene Maria Gonçalves Garcia, Késia de Aragão Pantoja, contém os seguintes documentos:

Memorando Nº 841/2023 - SEMED - Solicitação de abertura de processo licitatório, justificativas, anexo I, - Termo de Referência, planilha com descrição do trecho, quantitativo, recurso e valor, anexo II – tabela de formação de preço individual das rotas por quilômetros e horas, indicação de dotações orçamentárias, autorização, portaria de designação de pregoeiro e equipe de apoio, portaria de designação do fiscal de contrato, publicações, edital do pregão eletrônico, anexos e minuta de



contrato, despacho à assessoria jurídica, parecer jurídico nº 130/2023 – Afonso Otávio Lins Brasil, publicações do aviso de licitação, os originais das propostas, documentos de habilitação, ata de realização do pregão eletrônico, ata de realização do pregão eletrônico – Complementar Nº 1, ata de realização do pregão eletrônico – Complementar Nº 2, propostas consolidadas, resultado por fornecedor, ficha de licitação, termo de adjudicação, despacho à autoridade competente, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, termos de contratos, ordens de serviço e publicação de extrato de contrato.

3 - DA FASE EXTERNA

Constam no processo licitatório os requisitos obrigatórios e legais como: Publicação do aviso de licitação no Jornal Diário Oficial da União, Diário do Pará, Diário Oficial dos Municípios, propostas de preços, documentos de habilitação, certidões de regularidade fiscais/tributárias, termo de adjudicação, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, contratos e extratos de contratos.

4 - DA ANÁLISE DO CONTRATO

Os contratos encontram-se assinados com vigência de um ano, a contar da assinatura do instrumento contratual, e contêm as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta os seguintes contratos:

- ✓ CONTRATO Nº 270/2023, firmado com a empresa **M R DA COSTA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.898.767/0001-21, valor total de R\$ 175.616,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 271/2023, firmado com a empresa **ALEXANDRE A DE FREITAS ARCANJO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.432.636/0001-05, valor total de R\$ 102.518,00 (cento e dois mil, quinhentos e dezoito reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 272/2023, firmado com a empresa **ALEXANDRE A DE FREITAS ARCANJO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.432.636/0001-05, valor total de R\$ 161.380,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 273/2023, firmado com a empresa **W PEREIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.881.803/0001-03, valor total de R\$ 82.918,00 (oitenta e dois mil, novecentos e dezoito reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 274/2023, firmado com a empresa **N D F DA SILVA TRANSPORTES-ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.285.958/0001-58, valor total de R\$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

- ✓ CONTRATO Nº 275/2023, firmado com a empresa **SEBASTIÃO FELIPE DE SOUZA NETO 69277036249**, inscrita no CNPJ Nº 82.938,00, valor total de R\$ 82.938,00 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 276/2023, firmado com a empresa **R PEREIRA E MARANHÃO TRANSPORTE - ME**, inscrita no CNPJ Nº 39.238.347/0001-02, valor total de R\$ 133.870,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 277/2023, firmado com a empresa **NILDO DA SILVA DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 41.020.232/0001-99, valor total de R\$ 45.036,00 (quarenta e cinco mil, trinta e seis reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 278/2023, firmado com a empresa **RENDESSON DA COSTA SILVA 71010556215**, inscrita no CNPJ Nº 42.623.593/0001-92, valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 279/2023, firmado com a empresa **44.350.599 JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº 44.350.599/0001-69, valor total de R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 280/2023, firmado com a empresa **R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.151.070/0001-89, valor total de R\$ 76.824,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 281/2023, firmado com a empresa **47.703.155 EDIVALDO DOS SANTOS LUZ**, inscrita no CNPJ Nº 47.703.155/0001-58, valor total de R\$ 94.352,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 282/2023, firmado com a empresa **DAYANE DA SILVA SOUSA 02973381290**, inscrita no CNPJ Nº 48.339.350/0001-03, valor total de R\$ 91.858,00 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.
- ✓ CONTRATO Nº 283/2023, firmado com a empresa **CARLOS A B DANTAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 50.061.721/0001-80, valor total de R\$ 139.990,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.

Releto



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

- ✓ CONTRATO Nº 284/2023, firmado com a empresa **51.378.491 JAIR PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.378.491/0001-40, valor total de R\$ 51.696,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais); com vigência de 07/08/2023 a 07/09/2024.

A fiscalização dos contratos ficará sob a responsabilidade do fiscal de contrato nomeado através da portaria nº 665/2022, Sr. Eleilson Souza Pereira, o qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

5 - DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

Ressalta-se que o processo em análise somente foi encaminhado a esta Comissão de Controle Interno após os contratos já assinados pela contratante e contratado, e com as ordens de serviços assinada pela ordenadora do FME e FUNDEB.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PA) 25 de outubro de 2023.

Helen C. Peleja
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA